



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 0496/2024.

**Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Especial e da outras  
providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO IV  
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 1.131.000,00 (Um milhão, cento e trinta e um mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

  
Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
710	Transferência Especial dos Estados		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1016	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2026	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2058	MANTER AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – 70%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		220.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2059	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
09.00	SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER		
27.813.0029.2044	PROMOVER EVENTOS POPULARES		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		70.000,00
TOTAL			1.131.000,00

  
 José Silvano Fernandes da Silva  
 PREFEITO

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente Crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	542	860.000,00
Transferência Especial dos Estados	710	201.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	701	70.000,00

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas – PB, em 26 de junho de 2024.

  
José Silvano Fernandes da Silva  
Prefeito  
José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 017 / 2024

OBJETO: \_\_\_\_\_

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA  
EM 18/06/2024, AS 18:00

*Erika Daniela Farias Souza*  
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 746/2024  
Processo Nº: 736/2024  
Data: 18/06/2024  
*Erika Daniela Farias Souza*  
ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº 017/2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1016	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

*José Silvano Fernandes da Silva*  
PREFEITO

**RECEBIDO**  
18-06-2024  
*(Circular Stamp)*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2026	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.2058	MANTER AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – 70%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		220.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0047.2059	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30%		
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>860.000,00</b>
--------------	--	--	-------------------

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente Crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	542	860.000,00
---	-----	------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 17 de junho de 2024.

  
**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

José Silvano Fernandes da Silva  
 PREFEITO